

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.090/2015**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Leopoldino Rocha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.500/2015 (Processo CEE n.º 361/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 21 de julho de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Leopoldino Rocha, situada na Avenida Maurício de Souza Silva, s/n.º, Bairro Itaipava, município de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Conhecer da mudança de endereço da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Leopoldino Rocha, da Rua Luzia Lucas, s/n.º, Bairro Itaipava, município de Itapemirim, ES, para a Avenida Maurício de Souza Silva, s/n.º, Bairro Itaipava, município de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir de 09-08-2013.

Vitória, 21 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação